

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do **SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES**, designada através da Portaria nº 059/2016, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002, de 30 de Maio de 2016, publicado no DOM/ES, Edição nº 518, página 14.

PUBLICADO EM  
03 / 06 / 2016  
jm

### ONDE SE LÊ:

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1.2 As inscrições serão realizadas no Escritório do SAAE de João Neiva, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 356, Centro - João Neiva/ES, no período de **03, 06 e 07/06/2016, das 09:00h às 11:00 h e de 13:00h às 15:00 horas**, quando deverão ser apresentados os documentos exigidos neste edital, expresso no subitem 3.2. e em conformidade com o subitem 3.1.1. deste edital, onde receberão o comprovante de inscrição com seu respectivo número, sendo permitido somente (01) uma inscrição por CPF.

### LEIA - SE:

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1.2 As inscrições serão realizadas no Escritório do SAAE de João Neiva, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 356, Centro - João Neiva/ES, no período de **06 a 10/06/2016, das 09:00h às 11:00 h e de 13:00h às 15:00 horas**, quando deverão ser apresentados os documentos exigidos neste edital, expresso no subitem 3.2. e em conformidade com o subitem 3.1.1. deste edital, onde receberão o comprovante de inscrição com seu respectivo número, sendo permitido somente (01) uma inscrição por CPF.

### ONDE SE LÊ:

#### 3.2 São requisitos para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir habilitação exigida para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS);
- Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- Não se enquadrar na vedação de acúmulos de cargo na forma dos incisos XVI, XVIII e parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Estar em dia com as obrigações civis e eleitorais;
- Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa privada;
- Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública.

### LEIA - SE:

#### 3.2 São requisitos para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir habilitação exigida para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS);
- Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar(ou protocolo).

jm



**ONDE SE LÊ:**

**4.2.1. A FICHA DE INSCRIÇÃO** está disponível no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), e também no Anexo I, deste Edital, onde o candidato deverá preencher com letra legível e/ou digitar, a qual deverá ser devidamente assinada, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nela solicitados, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, bem como pelo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

- a) Cópia simples da Carteira de Identidade;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando houver;
- d) Cópia autenticada dos títulos na área de atuação da função pleiteada, conforme especificado no item 5.4 deste Edital;
- e) Cópia do Título Eleitoral e dos comprovantes da última votação, ou Declaração de Quitação Eleitoral retirada no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ou ainda comprovante da Justificativa Eleitoral;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de Procurador.

**Observação: É necessário comprovar e entregar, por meio de documentos (cópia simples), no ato da inscrição, os requisitos necessários para inscrição descritos no Item 3.2 do presente Edital.**

**LEIA – SE:**

**4.2.1. A FICHA DE INSCRIÇÃO** está disponível no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), e também no Anexo I, deste Edital, onde o candidato deverá preencher com letra legível e/ou digitar, a qual deverá ser devidamente assinada, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nela solicitados, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, bem como pelo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

- a) Cópia simples de Documento Oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples dos títulos na área de atuação da função pleiteada, conforme especificado no item 5.4 deste Edital;
- d) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de Procurador;
- e) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (ou protocolo).

**Observação: É necessário comprovar e entregar, por meio de documentos (cópia simples), no ato da inscrição, os requisitos necessários para inscrição descritos no Item 3.2 do presente Edital.**

**ONDE SE LÊ:**

**9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Serão convocados para a contratação os candidatos classificados. Após a convocação, os mesmos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado a Avenida Presidente Vargas, nº 356, Centro, neste Município, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF;

- b) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou Declaração de Quitação Eleitoral retirada no [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ou ainda comprovante da Justificativa Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando houver;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento /Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Atestado de Antecedentes Criminais;
- l) Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- m) Comprovante de Residência atual;
- n) Atestado médico de saúde exarado por médico de trabalho;
- o) Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma.

**LEIA – SE:**

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Serão convocados para a contratação os candidatos classificados. Após a convocação, os mesmos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos do SAAE, localizado a Avenida Presidente Vargas, nº 356, Centro, neste Município, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou Declaração de Quitação Eleitoral retirada no [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ou ainda comprovante da Justificativa Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando houver;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento /Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Atestado de Antecedentes Criminais;
- l) Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- m) Comprovante de Residência atual;
- n) Atestado médico de saúde exarado por médico de trabalho;
- o) Comprovante de escolaridade compreendendo histórico escolar e diploma;
- p) Declaração de empresa privada/ pública de não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- q) Não se enquadrar na vedação de acúmulos de cargo na forma dos incisos XVI, XVIII e parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**ONDE SE LÊ:**

**11. DO CRONOGRAMA**

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	30/05/2016
Prazo para recurso do Edital	01/06/2016

Respostas dos recursos do Edital	02/06/2016
Período de Inscrições Horário: 09:00h às 11:00 h e de 13:00h às 15:00 horas	03,06 e 07/06/2016
Contagem dos pontos	08 e 09/06/2016
Publicação do Resultado Preliminar, a partir das 15 horas	10/06/2016
Recurso do Resultado Preliminar	13/06/2016
Resposta do Recurso do Resultado Preliminar	14/06/2016
Publicação do Resultado Final e Homologação	15/06/2016

**LEIA – SE:**

**11. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	30/05/2016
Prazo para recurso do Edital	01/06/2016
Respostas dos recursos do Edital	02/06/2016
Período de Inscrições Horário: 09:00h às 11:00 h e de 13:00h às 15:00 horas	06 a 10/06/2016
Contagem dos pontos	13 a 15/06/2016
Publicação do Resultado Preliminar, a partir das 15 horas	16/06/2016
Recurso do Resultado Preliminar	17/06/2016
Resposta do Recurso do Resultado Preliminar	20/06/2016
Publicação do Resultado Final e Homologação	21/06/2016

  
**Tamyres Borges do Nascimento**  
**Presidente da Comissão**